

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 470 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.856 de 09 de junho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CLOVIS LEANDRO DONEL PLETSCH**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para exercer a função de COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE MISSAL, a partir desta data até 30 de setembro de 2025.

Parágrafo Único: Para o cumprimento da função, o servidor fará jus a gratificação mensal, no valor de 50% (cinquenta por cento) da referência salarial símbolo CC4, da tabela do Anexo V, da Lei Municipal nº 1.463, de 1º de abril de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal